




PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho  
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ  
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

**GABINETE DA VEREADORA ANA ELVIRA DE MENDONÇA ALHO - PT**

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 307 / 2015.**

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
APROVADO EM REUNIÃO DE DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
PLENÁRIO: 25/11/2015  
  
Silvío dos Santos Neto  
1.º Secretário

Como membro deste Poder, signatária da presente, fazendo uso das prerrogativas que são conferidas pelo Regimento Interno, venho com o devido acatamento, propor que, após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do Soberano Plenário, sejam manifestados **VOTOS DE APLAUSOS** ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Desembargador **José Edílson Eliziário Bentes**, pela realização de **SESSÃO DESCENTRALIZADA DA SEGUNDA TURMA DO TRT/PA – 8ª REGIÃO**, no dia **24/11/2015** no Centro Universitário Luterano de Santarém, ocasião em que foram apreciados **23 (vinte e três) processos, oriundos das Varas do Trabalho de Santarém, Óbidos, Itaituba e Altamira.**

A sessão de julgamento é aberta ao público e constitui excelente oportunidade, especialmente para o complemento do aprendizado pelos estudantes do Curso de Direito quanto ao funcionamento e a prática forense no âmbito da Justiça do Trabalho em segundo grau de jurisdição, onde são julgados os recursos interpostos pelas partes inconformadas com as sentenças proferidas pelas Varas do Trabalho. A descentralização nos julgamentos dos Tribunais é procedimento previsto na Constituição Federal, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo (Art. 115, § 2º).

A 2ª Turma do TRT/PA da 8ª Região é integrada pelos seguintes magistrados:

Desembargador **José Edílson Eliziário Bentes** – Presidente;

Desembargador **Vicente José Malheiros da Fonseca** – Decano do Tribunal;

Desembargadora **Mary Anne Acatauassu Camelier Medrado**;

Juíza Convocada **Maria Edilene de Oliveira Franco.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**GABINETE DA PREFEITA**

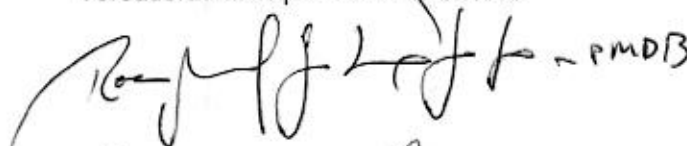

Av. Dr. Anysio Chaves 853 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290  
Santarém-Pará

Nas sessões de julgamento do Tribunal funciona um representante do Ministério Público do Trabalho e os advogados podem requerer sustentação oral em defesa de seus clientes.

Que do teor desta **MOÇÃO** seja dado conhecimento ao **Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Edílson Eliziário Bentes - Presidente, ao Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado – Chefe da Procuradoria Regional da 8ª Região e a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santarém, na pessoa de seu Presidente Dr. Ubirajara Bentes de Souza Filho.**

Sala das Sessões, Plenário “Benedito Magalhães”, em 25 de novembro de 2015.

  
**ANA ELVIRA DE MENDONÇA ALHO**  
Vereadora Municipal de Santarém/PA

 - PMDB  
 - PT